



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.cameralagoa3cantos.com.br

Registrado sob o número
1658/21

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 007/2021

**INSTITUI CERTIFICADO EM RECONHECIMENTO AS
EMPRESAS QUE MAIS CONTRIBUÍRAM NA FORMAÇÃO
DO ÍNDICE DE RETORNO DO ICMS PARA O MUNICÍPIO DE
LAGOA DOS TRÊS CANTOS/RS NO ANO DE 2020.**

DIOGO TOMÁS LASCH, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faz saber, que apresentou o seguinte Projeto de Resolução:

Artigo 1º - Fica instituído através da presente resolução, um certificado, reconhecendo as empresas que mais contribuíram na formação do índice do ICMS para o município de Lagoa dos Três Cantos/RS no ano de 2020.

Artigo 2º - Serão reconhecidas 10 empresas estabelecidas no município de Lagoa dos Três Cantos/RS, que tiveram o maior valor na composição do retorno de ICMS ao município.

Parágrafo Único - A classificação das empresas será efetuada por ordem decrescente de contribuição, considerando sempre as informações, prestadas pelo departamento competente do município, não havendo a divulgação de números contábeis das empresas.

Artigo 3º - Para fins de apuração do descrito no Artigo 1º, será considerado o levantamento anual efetuado pelo departamento competente da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAGOA DOS TRÊS CANTOS**

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Vereador Ireno Ari Kumpel, 01 de dezembro de 2021.


DIOGO TOMÁS LASCH,
Presidente do Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 007/2021

Senhor Presidente e demais Colegas Vereadores:

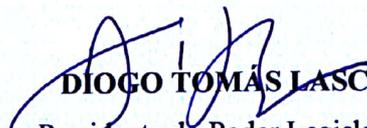
Anexo a presente para a apreciação do plenário o Projeto de Resolução n° 007/2021 que institui certificado para o ano de 2020 em reconhecimento as empresas que mais contribuem na formação do índice de retorno de ICMS em nosso município.

Como não existem condições de reconhecer a todos e sem desmerecer os demais contribuintes municipais, que também tem fundamental importância para o desenvolvimento do município, está explícito na resolução que a iniciativa tem o objetivo de reconhecer aquelas empresas que mais se destacaram e contribuíram para o retorno de ICMS no ano de 2020.

Como é do conhecimento de todos, atualmente o Executivo Municipal promove campanhas para aumento da arrecadação e esta resolução também colabora para que isso aconteça.

Contando com o apoio dos colegas vereadores, solicitamos a aprovação pelos nobres pares do presente Projeto de Resolução.

Plenário Vereador Ireno Ari Kumpel, 01 de dezembro de 2021.


DIOGO TOMÁS LASCH,
Presidente do Poder Legislativo.